CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o pagamento em dobro do auxílio alimentação do Poder Legislativo".

Considerando a Lei Complementar Nº22, de 31 de março de 2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, em seu art. 160, §3º , permite ao Chefe do Poder o pagamento em dobro do auxilio alimentação no mês de dezembro.

Considerando que há disponibilidade financeira para o pagamento do auxílio alimentação em dobro.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento em dobro do auxílio alimentação na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de dezembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE